



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 086/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal:

- Para que faça a pintura dos quebra-molas existentes, e que os novos quebra-molas, quando for construir, sejam feitos com projetos de engenharia, com boa qualidade, sinalizado e com pintura, como exige o Código de Trânsito.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2019.


Gilmar Miranda de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT